



Produtos Irregulares

Resolução Específica nº: 01720/2019

Data de publicação: 01/07/2019

Empresa: Importadora de frutas La Violetera

Produto: **Champignons** inteiros em conserva, marca **La Violetera**

Lote, fabricação e validade: Lote: **66885**.

Observação: MEDIDA CAUTELAR. Ações de fiscalização: recolhimento e proibição da comercialização e da distribuição.

Motivação: Laudo de análise definitivo 372.1P.0/2018, emitido pelo Instituto Adolfo Lutz (LACEN/SP), apresentou resultado insatisfatório para o ensaio de determinação de dióxido de enxofre. Considerando a RDC 24/2015, a empresa infringiu o item XIII do Anexo da RDC 8/2013.

Resolução Específica nº: 01720/2019

Data de publicação: 01/07/2019

Empresa: Sanavita Indústria e Comércio de Alimentos Funcionais Ltda.

Produto: **HYALURONIC SKIN**

Observação: MEDIDA CAUTELAR. Ações de fiscalização: recolhimento, suspensão da propaganda e proibição da comercialização, da distribuição e da fabricação.

Motivação: O produto não possui o devido registro sanitário, tampouco o constituinte ácido hialurônico possui comprovação de segurança de uso. São atribuídas alegações terapêuticas, de saúde ou funcionais não autorizadas ao alimento mencionando, infringindo vários dispositivos legais, entre eles: RDC 24/2015; RDC 16/1999; RDC 17/1999; RDC 18/1999; RDC 259/2002; RDC 27/2010 e Decreto-Lei 986/1969.

Resolução Específica nº: 01720/2019

Data de publicação: 01/07/2019

Empresa: Apiário Serra de Minas

Produto: **Mel Serra de Minas**

Lote, fabricação e validade: Todos os lotes

Observação: MEDIDA CAUTELAR. Ações de fiscalização: proibição da comercialização, da distribuição e da fabricação.

Motivação: Considerados: (I) o CNPJ declarado no rótulo do produto é inexistente; (II) a indicação na rotulagem de SIF é pertencente à outra empresa; (III) o endereço constante da rotulagem do produto não existe. Infringe, assim, o artigo 11 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, e os itens 3.1 e 5 da Resolução-RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002.

Resolução Específica nº: 01721/2019

Data de publicação: 01/07/2019

Empresa: Aberden Alimentos - Indústria e Comércio Ltda.

Produto: **Vinagre de álcool com 8% de acidez**

Lote, fabricação e validade: Todos os lotes.

Observação: MEDIDA CAUTELAR. Ações de fiscalização: recolhimento e proibição da comercialização, da distribuição, da fabricação, da propaganda e do uso.

Motivação: Em desacordo com os artigos 12, 51 e 57 da Lei nº 6.360/1976, por comercializar produto saneante sem registro e de empresa sem AFE.

Fonte: <http://portal.anvisa.gov.br/produtos-irregulares#> - Acesso em: 02/07/2019.